



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA BARROSA

EDITAL Nº 02-2025

I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Patrícia Isabel Matos Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia da Barrosa, torna público, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na **I Sessão Ordinária** deste órgão realizada no dia 11 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2 – Prestação de Contas do ano de 2024 – Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2024, o abrigo da alínea b), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – tendo a respectiva deliberação sido **aprovada por unanimidade**.

PONTO 3 – 1ª Revisão Orçamental do ano de 2025 – Apreciação e eventual aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2024, ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - tendo a respectiva deliberação sido **aprovada por unanimidade**.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Barrosa, 14 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

-Patrícia Isabel Matos Mateus-